



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

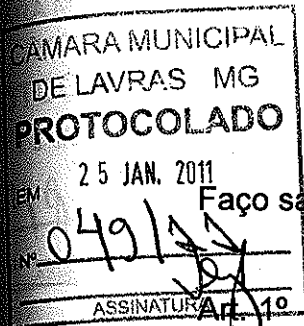
ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.728, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010.

(Projeto de Lei do Executivo nº038/2010, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

### DENOMINA DE "CUSTÓDIO MOREIRA NETO" A PRAÇA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Custódio Moreira Neto", a praça 2 a ser construída na Rua A, Conjunto Habitacional Alto dos Ipês, em uma área de terreno que possui a seguinte inscrição: Zona 07, Quadra 110, Lote 100, de acordo com a planta cadastral do Município.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 01 de dezembro de 2.010.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a Lei nº 3.728 de 01 de dezembro de 2010 foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do seguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 03 de dezembro de 2010  
Antonio Carlos B. Mead Jr.  
Secretaria Municipal de Comunicação

